

EDITAL N°021/2024

INSCRIÇÃO PARA GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL, MOVIMENTOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS

O Grupo de Estudos de Pesquisa sobre serviço social, movimentos sociais e políticas públicas do UNIFAP, na figura de sua coordenadora, professora **Emmanuela Suzy Medeiros de Moraes**, abre inscrições para a entrada de novos (as) integrantes, estudantes do Centro Universitário Paraíso – UniFAP, egressos (não vinculados a outras IES por meio de atividades acadêmico-pedagógicas de qualquer natureza, ou profissionais) e docentes.

1- DO GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA

A) PESQUISA:

1.1- Refletir e discutir sobre o papel do pesquisador na contemporaneidade, com o olhar voltado para a sociedade pós-moderna, a partir das questões sociais, dos movimentos sociais e das políticas públicas e desafios atuais;

1.2 - Analisar abordagens contemporâneas sobre a ótica de pensamento do campo do serviço social, movimentos sociais e políticas públicas a partir do ponto de vista, cultural e político.

1.3 - Analisar as Teorias abordadas no grupo de pesquisa, sob o olhar de uma perspectiva teórica X prática, que vem se destacando por congrega um grupo informal de pesquisadores que, de alguma forma, se identificam com a utilização de uma abordagem pragmática orientada ao estudo do serviço social, movimentos sociais e das políticas públicas.

1.4 – Discutir o uso de um modelo metodológico adequado ao estudo desenvolvido em cada um dos Grupos de Estudos que compõem o grupo, e sua relação direta com as estratégias utilizadas por cada coordenador de GE no âmbito de suas necessidades de pesquisa.

2- DAS NORMAS GERAIS

2.1- Aos integrantes cabe comparecer ou se fazer presente virtualmente nas reuniões quinzenais, realizadas nas sextas-feiras à tarde (14:00h às 16:00h) e ter disponibilidade para realizar pesquisas na Região do Cariri;

2.2- A emissão de certificado por horas de pesquisa (20h) só ocorrerá com a comprovação da participação: semestral, cumprindo-se pelo menos 80% da carga horária completa dedicada aos estudos e produções durante o ano;

2.3- A condição para a continuidade do grupo de estudos é a produção escrita comprovada e relatada ao NEAC, preferencialmente publicizada, bem como a publicação de pelo menos 01(um) artigo/ano em revista especializada;

2.4- A condição para a continuidade dos participantes é a observação às normas institucionais e às contidas neste edital;

2.5. A validação da carga horária de alunos em horas de pesquisa somente ocorrerá a partir do envolvimento comprovado em produção escrita, por meio da elaboração de artigo, resumo ou outro artefato equivalente, individual ou coletivamente, a ser entregue ao coordenador (a) ao final de cada semestre.

3- DA INSCRIÇÃO

3.1- A inscrição será feita pelo (a) candidato (a) na Contafap, no período de 12 de agosto a 16 de agosto de 2024;

3.2- São ofertadas 20 (vinte) vagas, das quais: 12 (doze) destinadas a estudantes regularmente matriculados em cursos da UniFAP; 04 (quatro) destinadas a egressos; e 04 (quatro) destinadas a docentes. Uma lista de espera de 10 pessoas será estruturada para efeitos de desistência ou saída dos (as) selecionados (as) no mês de agosto de 2024;

3.3- Para concorrer às vagas docentes podem inscrever-se professores e pesquisadores com formação em Serviço Social, Ciências Sociais e áreas afins, pertencentes aos corpos docentes da UniFAP, da FAP Araripina.

4- DA SELEÇÃO

4.1- A seleção ocorrerá no dia 19 de agosto de 2024, com o envio do link da reunião aos interessados, e acontecerá em duas etapas:

4.1.1 A primeira parte consiste em: uma exposição sobre o que é o grupo, o que se estuda, a metodologia, as ações a serem empreendidas, a partir da exposição de ideias pelo coordenador. Data de realização de forma remota: 19 de agosto de 2024. Horário: 14:00h.

4.1.2 A segunda parte consiste em: uma entrevista com cada inscrito, com data de realização no dia 19 de agosto de 2024 e horário pré-estabelecido pelo coordenador, de acordo com o número de candidatos.

4.2- Dia 20 de agosto de 2024 será divulgada a lista de aprovados;

5- DAS LINHAS DE PESQUISA

5.1 Questão social e serviço social

5.2 Movimentos sociais e serviço social

5.3 Serviço social e políticas públicas

Parágrafo único. As linhas de pesquisa ora mencionadas sujeitam-se à aprovação em instâncias diretivas superiores, conforme disposições regimentais.

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- Além da pró-reitoria acadêmica, editais relativos a este grupo de estudos e pesquisa serão validados por: coordenador do curso de

Serviço Social; o coordenador do Núcleo de Educação a distância - NEAD; e o coordenador do grupo de pesquisa em serviço social, movimentos sociais e políticas públicas.

6.2- Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte – CE, 05 de agosto de 2024.

Emmanuela Suzy Medeiros de Moraes
Coordenadora do curso de Serviço Social
Coordenadora do grupo de estudos e pesquisa em serviço social,
movimentos sociais e políticas públicas

Suelena Oliveira
Coordenadora do NEAD

Sandra Rodrigues de Souza
Pró-Reitora Acadêmica